



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194 / 0001 - 03

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

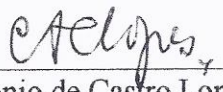
LEI Nº.547... DE18.... DE.....junho.....DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA

ART. 1º - Fica denominada ANTÔNIO LOURENÇO HORTA GONÇALVES,
a antiga Rua "C" do Bairro Pitangueiras.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na
data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa 18 de junho de 1999.



Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal